



Brasília (DF), 25 de agosto de 2023

CIRCULAR FENABB – 2023/012
Todas as AABBs e Consultoria Regionais

**PARCERIA SINPROFAZ – CONVÊNIO PARA UTILIZAÇÃO DE
INSTALAÇÕES DAS AABBs**

Prezados Dirigentes,

**PARCERIA SINDICATO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA
NACIONAL – SINPROFAZ**

Comunicamos que a FENABB e o SINPROFAZ firmaram contrato de parceria para utilização temporária das instalações de Associações Atléticas Banco do Brasil – AABBs, pelos contratados/dependentes do SINPROFAZ, na qualidade de ASSOCIADOS COMUNITÁRIOS nas AABBs.

O presente Convênio tem por objeto estabelecer e regulamentar a utilização temporária das instalações de AABBs que, voluntariamente, aderirem a esta Parceria, devendo cada uma das afiliadas observar as suas condições de infraestrutura e capacidade para o acolhimento de novos associados.

A comprovação do vínculo com o SINPROFAZ se fará através de declaração do Sindicato. Somente poderão utilizar as dependências de AABBs os afiliados do SINPROFAZ que manifestarem interesse pela filiação aos clubes.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos e manifestações.

Atenciosamente,

FENABB - Federação Nacional de AABBs
Conselho de Administração



Gustavo Boeira da Silva
Presidente
(61) 2106 - 1102
gustavo@fenabb.org.br
www.fenabb.org.br

Rafael Leite Figueiredo
Vice-Presidente
(61) 2106 - 1102 / (61) 99519-3782
rafaelleite@fenabb.org.br
www.fenabb.org.br